



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.655.261/0001-33, Inscrição Estadual nº 90737438-66, estabelecida na Estrada Paiquere, s/n, Bairro Paiquere, CEP 85.350-000 em Nova Laranjeiras - PR, telefone (42) 98844-7418, e-mail: escritorio.positivo@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora Iara Terres da Silva Dambroski, brasileira, inscrita no CPF nº 070.135.129-23, portadora do RG nº 10.348.455-3, residente e domiciliada em Nova Laranjeiras - PR, representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Pregão Presencial nº 116/2019, objetivando o Registro de Preços para Contratação Futura de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Item	Unid.	Material	Marca	Unit. R\$
16	Kg	Arroz parboilizado longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo até 5 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de	Sabor Sul	4,14

Iara



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		validade vencido e embalagens danificadas.		
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa Iara Terres da Silva Dambroski – ME e Autorização do Exmo. Prefeito, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 17 de novembro de 2020.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Iara Terres da Silva Dambroski
Iara Terres da Silva Dambroski – ME – Contratada
Iara Terres da Silva Dambroski – Representante Legal

Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues
Gestora da ARP

Nani Caroline Leria da Silva
Fiscal da ARP

Roseli Scolari Lorenzi
Fiscal Substituto

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 21/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Iara Terres da Silva Dambroski – ME. CNPJ: 26.655.261/0001-33. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 16 -- Arroz parboilizado – Valor Unitário: R\$ 4,14. Pregão Presencial 116/2019. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/11/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Iara Terres da Silva Dambroski, pela Empresa.

Iara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 21/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Iara Terres da Silva Dambroski – ME. CNPJ: 26.655.261/0001-33. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 16 – Arroz parbolizado – Valor Unitário: R\$ 4,14. Pregão Presencial 116/2019. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Iara Terres da Silva Dambroski, pela Empresa.

Cod346279

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 21-2020 - IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI ME

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 21/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Iara Terres da Silva Dambroski – ME. CNPJ: 26.655.261/0001-33. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 16 – Arroz parboilizado – Valor Unitário: R\$ 4,14. Pregão Presencial 116/2019. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Iara Terres da Silva Dambroski, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:54162C6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/11/2020. Edição 2146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>